



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 3 de dezembro de 2012

III
Série

Número 209

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E
FINANÇAS

Despacho conjunto

Abertura da nona fase de seleção de projetos do SI Funcionamento III, para micro, pequenas e médias empresas, nos termos definidos na Portaria n.º 128/2012, de 8 de outubro, a qual terá início no dia 3 e terminará no dia 21 de dezembro do corrente ano.

**VICE-PRESIDÊNCIA E SECRETARIA REGIONAL
DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

O Sistema de Incentivos ao Funcionamento das Empresas da Região Autónoma da Madeira foi recentemente alterado pela Portaria n.º 128/2012, de 8 de outubro, no sentido de contemplar medidas facilitadoras da flexibilização da política de apoio ao emprego, muito importantes nesta altura de grandes dificuldades económicas e financeiras para as empresas da região.

Com o objetivo de permitir às empresas, beneficiar, ainda em 2012, deste instrumento de apoio destinado a compensar os custos adicionais resultantes dos handicaps naturais das regiões ultraperiféricas, a Vice-Presidência do Governo Regional, através do Instituto de Desenvolvimento Empresarial da Região Autónoma da Madeira, decidiu abrir uma nova fase de candidaturas.

Importa, assim, definir o período e dotação orçamental da nona fase do SI Funcionamento, assim como a possibilidade de apresentação de nova candidatura por beneficiários já contemplados nas fases anteriores dos anos de 2010 e 2011.

Assim, determina-se o seguinte:

- 1 - Encontra-se aberta a nona fase de seleção de projetos do SI Funcionamento III, para micro, pequenas e médias empresas, nos termos definidos na Portaria n.º 128/2012, de 8 de outubro, a qual terá início no dia 3 e terminará no dia 21 de dezembro do corrente ano.
- 2 - Sem prejuízo do disposto no número anterior e para efeitos da alínea h) do número 1 do artigo

5.º da Portaria supra citada, a nona fase está igualmente aberta aos beneficiários já contemplados em fases anteriores dos anos de 2010 e 2011, podendo estes apresentar nova candidatura e beneficiar de incentivo ao abrigo do presente Sistema de Incentivos.

- 3 - A dotação orçamental para esta fase será de 5.000.000,00 € (cinco milhões de euros), acrescida do montante transitado das fases anteriores.
- 4 - As verbas que asseguram a execução deste sistema de incentivos estão inscritas na rubrica 08.01.02 do projeto 44.11 - Sobrecustos - Custos de Funcionamento a Incentivar às Empresas, do Orçamento de Investimentos do Plano do Instituto de Desenvolvimento Empresarial do ano de 2012.

Vice-Presidência do Governo e Secretaria Regional do Plano e Finanças aos 26 dias do mês de novembro de 2012.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€15,91 cada	€15,91
Duas laudas	€17,34 cada	€34,68
Três laudas	€28,66 cada	€85,98
Quatro laudas	€30,56 cada	€122,24
Cinco laudas	€31,74 cada	€158,70
Seis ou mais laudas.....	€38,56 cada	€231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€27,66	€13,75
Duas Séries.....	€52,38	€26,28
Três Séries.....	€63,78	€31,95
Completa.....	€74,98	€37,19

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
 Departamento do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: €1,21 (IVA incluído)